



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 050/2019

Por este instrumento de **Contratação de empresa para construção do Viveiro Municipal de Mudanças conforme Convênio Mapa nº 853529/2017, programa de apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário do Município de Paranaíta/MT**, conforme especificações contidas no Processo Licitatório sob Modalidade Inexigibilidade 06/2019, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº CPF/MF n.º 451.418.009-20, e de outro lado, como **CONTRATADA** e a empresa **P.F.O.S OBRAS CIVIS, MONTAGENS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº.22.826.349/00001-10, estabelecida na Rua E-03, Nº 321, Setor E, no Município de Alta Floresta/MT, representada pelo Sr. Plinio Fabricio de Oliveira Santos, portador do RG nº. 12146722 SSP/SE e CPF nº. 019.480.144-67, Contato: (66) 99902-1412, email: plinosantos@pfoservicos.com.br., considerando o art. 65 da Lei 8.666/93 e em comum acordo celebrar o presente termo Aditivo que será regido pelas seguintes cláusulas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 26/12/2020, cujo valor de global de contratação é de R\$ R\$253.413,10 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e treze reais e dez centavos).

Do Primeiro Termo de Aditivo: Prazo de Vigência Contratual.

No dia 19.01.2020 a Secretaria Municipal de Administração, protocolou através do Mem. 097/2020/SMAD, o pedido de Aditivo de Prazo, até 31/12/2020, do Contrato Adm. Nº 047/2019, para garantir a continuidade da prestação de serviços, em virtude do saldo remanescente, tornou-se indispensável à celebração do **1º termo aditivo.**

Do Presente/Segundo Termo Aditivo: Prazo de Execução Contratual:

No dia 10.06.2020, o Departamento de Engenharia, protocolou através do Memorando



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



nº266/ENG/2020, o pedido para prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias; sob justificativa técnica, analisa-se que houve necessidade de compactação do terreno, sendo este, de responsabilidade da contratante, não constando no cronograma físico-financeiro da obra; acrescenta-se a referida justificativa, que a Obra está com percentual de 70% executado, porém, o Convênio MAPA nº853529/2017, a que se refere o objeto do contrato, efetivou repasses que totalizam apenas 20% do valor da Obra, sendo que estes são transferidos conforme diretrizes do Orçamento Geral da União (OGU não PAC). Desta feita, torna-se indispensável a celebração do **2º Termo Aditivo:**

Cláusula Primeira: Adita-se a cláusula quinta, item 5.1.1, prorrogando o prazo de execução em 90 (noventa) dias, a partir do dia 16/06/2020 à 14/09/2020.

Das Disposições Finais

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram alcançadas pelo Presente Termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, 15 de junho 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Antonio Domingo Rufatto

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

P.F.O.S OBRAS CIVIS, MONTAGENS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Sr. Plinio Fabricio de Oliveira Santos

CONTRATADA